



Freguesia de Pontével
Município do Cartaxo

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 12/2026

Publicidade das Deliberações

José Daniel Mendão Calixto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 25 de setembro de 2026.**

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa de 2026.

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Votação	Total	PSD	PS	CH
A Favor	9	4	3	2
Contra	-----	-----	-----	-----
Abstenção	-----	-----	-----	-----

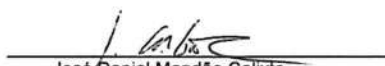
A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, a ata sob a forma de minuta, nos termos precisos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação	Total	PSD	PS	CH
A Favor	9	4	3	2
Contra	-----	-----	-----	-----
Abstenção	-----	-----	-----	-----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos locais habituais e no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontével.pt

Pontével, 28 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia


José Daniel Mendão Calixto